

3228657	ELIZETE DE SOUSA PAZ	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
54192687/1	ANGELICA SOUZA MIRANDA	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3215849	DOMINGAS SILVA OLIVEIRA	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3194906	DELMA YEDA DE BRITO NEVES	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3224252/1	JOÃO RAIOL MONTEIRO	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3212637	MARIA EUNICE DA SILVA CASTRO	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3210138	LOURDES DE FATIMA SOARES PICCARDO	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3216764	DEUZALTINA PINHEIRO DE S. MACEDO	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3217523	JOANA DE DEUS DE ARAUJO LIMA	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3223329	FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3209725	ALINE JOICE CORRÉA BARILE	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3216160	JOSÉ ORENCIO RODRIGUES ANDRE	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
3217396	SALVADOR FERNANDES NASCIMENTO	07/08	01/12/08	a	30/12/08	
5857562	MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO	07/08	15/12/08	a	13/01/09	

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em de 2008.

PORTARIA Nº 1278– SEDES, 05 DE DEZEMBRO DE 2008. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Secretaria de Estado, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
54192687/1	ANGELICA SOUZA MIRANDA	07/08	01/12/08 a 30/12/08

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO
PORTARIA Nº 2065/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **MÁRCIO ANTÔNIO CORDOVIL PINHEIRO**, matrícula de nº 57173809/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **653 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2067/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **FRANCISCO BASÍLIO DOS SANTOS**, matrícula de nº 54173810/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **652 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2068/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **EDIONE MARCOS MASCENA SODRÉ**, matrícula de nº 54197657/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **651 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2069/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **CLÉIA DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS**, matrícula de nº 54195508/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **650 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2070/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula de nº 54194846/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **649/ CESAD.**
PORTARIA Nº 2066/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **ROSA MARIA DA CUNHA VITAL**, matrícula de nº 57175135 / 1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº. **654 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2062/2008-GP DE 22/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **EURIDES DA SILVA ANDRADE**, matrícula de nº 759058/2, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **646/ CESAD.**
PORTARIA Nº 2086/2008-GP DE 24/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA**, matrícula de nº 54194966/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **655 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2085/2008-GP DE 24/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **RODOLFO COSTA DA SILVA**, matrícula de nº 57176093/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, conforme respectivo processo nº. **656 / CESAD.**
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 24/12/2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP
HOMOLOGAÇÃO
PORTARIA Nº 2095/2008-GP DE 30/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ROOSIVELT JOSÉ SOUZA ROCHA**, matrícula de nº 55586422/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, conforme respectivo processo nº. **657 / CESAD.**
PORTARIA Nº 2096/2008-GP DE 30/12/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **JONISON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula de nº 5178347/1, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº. **658 / CESAD.**
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 30/12/2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP